



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 014/2024

Altera o art. 1º do Projeto de Lei nº 014/2024


Art. 1º O art. 1º do Projeto de Lei nº 014/2024 passa a conter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizado, na forma de patrocínio institucional para subsidiar iniciativa particular no âmbito esportivo e turístico, o repasse financeiro no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) ao CLUBE MODELISTA AMIGOS DE OSÓRIO, para realização do FESTIVAL DE AEROMODELISMO DE OSÓRIO, a ser realizado na sede do clube, em Osório, que ocorrerá de 01/03/2024 a 03/03/2024”.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa, tão somente, adequar o art. 1º do Projeto de Lei nº 014/2024 à sua ementa e, também, aprimorar a redação do mesmo, primando pela melhor técnica legislativa, pois não há razão de existir um único inciso no art. 1º, podendo, o valor a ser repassado, constar no *caput* do referido dispositivo.

Sala das Sessões em 20 de fevereiro de 2024.


Vereador Ed Moraes
Bancada do MDB